



MASTER PLAN

PAPESS – PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO
PROSPECTIVO A EGRESSOS DO SISTEMA
SOCIOEDUCATIVO

PROGRAMA PARA
DESENVOLVIMENTO
DA INDÚSTRIA

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. JUSTIFICATIVA	4
3. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS.....	7
4. ESPECIFICAÇÃO	8
4.1. Requisitos.....	8
4.2. Premissas.....	8
4.3. Restrições.....	8
5. MAPEAMENTO DE ATORES	9
6. PLANO DE RISCO DO PROJETO	11
7. COMUNICAÇÃO DO PROJETO.....	12
8. MONITORAMENTO	13
9. ARTEFATOS DO PROJETO	13
10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	14

1. INTRODUÇÃO

Como previsto na Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o comportamento disruptivo às leis durante a infância e a adolescência apresenta uma penalização distinta do comportamento de um adulto. Considera-se, portanto, não como o cometimento de um crime, mas de um ato infracional. Tais atos infracionais são penalizados por meio das medidas socioeducativas, que objetivam responsabilizar o jovem pelos seus atos e ressocializá-lo à sociedade de forma a não mais cometer atos infracionais ou crimes, este último referente à reincidência quando já na idade adulta.

Observa-se, no entanto, que devido ao complexo e delicado objetivo do Sistema Socioeducativo, diversas variáveis podem se apresentar como obstáculos na ressocialização dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, como a dificuldade de integrar a grande quantidade de jovens que estão internos em Unidades de Atendimento Socioeducativo a projetos congruentes com o objetivo de ressocialização. Em documento elaborado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, relata-se a crise no Sistema Socioeducativo de 2015, registrando mais de 60 rebeliões em diversas Unidades de Atendimento, bem como uma superlotação que chegou a atingir 400% da capacidade em algumas localidades.

Apesar de ao longo dos últimos anos o Sistema Socioeducativo ter minimizado problemáticas como a superlotação e rebeliões, o mesmo problema se mantém: a dificuldade de ressocializar a grande quantidade de jovens infratores. Visto que o mercado de trabalho se apresenta de forma competitiva e diversificada, enquanto os jovens internos do sistema socioeducativo apresentam baixa escolaridade e pobre desenvolvimento de habilidades sociais. Dificultando, assim, uma convivência social harmoniosa e não conflituosa, bem como um bom relacionamento em ambientes de trabalho. Dessa forma, dificilmente um jovem egresso consegue se reintegrar à sociedade sem se envolver novamente com a criminalidade.

Portanto, objetivou-se contribuir para a construção de um programa que possibilite a ressocialização prospectiva de jovens infratores, direcionando-se, assim, aos futuros egressos do Sistema Socioeducativo. Assim, o presente projeto incentiva a ampliação da absorção desses jovens pelo mercado de trabalho, assim como o desenvolvimento de vínculos sociais protetivos ao envolvimento com o crime, a capacitação profissional e o desenvolvimento de habilidades sociais com o intuito de tornar os futuros egressos do Sistema Socioeducativo em jovens capazes de se reintegrar socialmente e profissionalmente à Sociedade.

2. JUSTIFICATIVA

Ao se realizar um recorte acerca da faixa etária dos indivíduos que são os responsáveis pelos delitos majoritariamente cometidos no mundo, observa-se que apenas 10% dos indivíduos estão cometendo aproximadamente de 70 a 80% dos crimes (CHIODA, 2018). Especificamente, no Brasil, homens com idades variando de 15 a 24 anos apresentam um alto risco de se tornarem ou vítimas ou perpetradores de homicídios (CHIODA, 2018). Nessa direção, torna-se relevante destacar que a adolescência se tornou naturalmente delimitada como um período turbulento da trajetória de vida devido às mudanças fisiológicas que ocorrem no corpo humano e à grande incidência de comportamentos considerados problemáticos (MOFFITT, 1993). No entanto, devido à naturalização dos comportamentos caracterizados como "da juventude", talvez não esteja sendo dada a devida atenção e importância aos comportamentos antissociais e delitivos estarem sendo cometidos de forma cada vez mais frequente, em sua maioria, por jovens, e em idades cada vez mais jovens.

A partir de um levantamento realizado pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), atualmente existem 1.173 jovens internos em Centros Socioeducativos distribuídos pelo Estado do Ceará, sendo 37,68% deles internos provisórios. De acordo com a 5ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza, tanto a instabilidade de permanência quanto as constantes entradas e saídas de jovens do Sistema Socioeducativo sem o adequado julgamento interferem na superlotação, contribuindo para o funcionamento dos Centros com cerca de 140% da sua capacidade.

Apesar da realidade ainda precária nos centros de internação, existe um planejamento e acompanhamento das atividades dos jovens internos no Sistema Socioeducativo com o intuito de prevenir uma reincidência, algo que não se observa de forma tão focal para os egressos. Destaca-se a necessidade de compreender quem são os futuros egressos do sistema socioeducativo, quais são suas potencialidades e seus déficits para que, assim, possam ser antecipadamente desenvolvidas estratégias efetivas para a reinserção desses jovens na sociedade. Fatores importante são percebidos a priori sobre algumas dificuldades enfrentadas por esses jovens no seu processo de reinserção, como a dificuldade de serem absorvidos e reintegrados ao ambiente escolar, as relações familiares conflituosas, bem como a precarização laboral devido a predominância de uma baixa escolarização e capacitação profissionalizante entre os egressos do sistema socioeducativo (BAQUERO; LEMES; SANTOS, 2011). A fim de compreender a melhor forma de planejar e implementar estratégias para

uma adequada ressocialização dos egressos, ressalta-se a necessidade de compreender aspectos individuais, contextuais e sociais desse jovem na sua trajetória de vida, tanto acerca do seu envolvimento com o cometimento do crime quanto sobre suas potencialidades e seus déficits para uma reinserção social.

Frente ao exposto, torna-se relevante no desenvolvimento de estratégias de acompanhamento de egressos do sistema socioeducativo, tomar como base o Modelo de Coerção, o qual aborda o desenvolvimento do comportamento antissocial e delitivo em estágios subsequentes que tem como determinantes as seguintes esferas: ambiente familiar, o fracasso escolar, associação com pares desviantes e, por fim, o comportamento antissocial adulto e criminal (PATTERSON; REID; DISHON, 1992; GRANIC; PATTERSON, 2006). Assim, observa-se que alguns aspectos particulares dessa fase da vida devem ser destacados para melhor compreender como intervenções mais efetivas de cunho ressocializatório apresentaram evidências de sucesso e poderiam ser implementadas no Ceará. Dois fatores de grande influência que se mostram como extratos basais são a condição socioeconômica do indivíduo e seu desenvolvimento cognitivo. Acerca da condição socioeconômica, sabe-se que esse aspecto influencia no controle parental sob o comportamento dos filhos. O controle parental apresenta algumas práticas que se mostram mais associadas com o desenvolvimento de comportamentos antissociais (GOMIDE, 2006), a saber: o abuso físico, a punição inconsistente, a disciplina relaxada, a monitoria negativa e a negligência (SALVO; SILVARES; TONI, 2005). Adicionalmente, um contexto violento pode contribuir para aumentar a exposição do jovem a pares desviantes, e, conseqüentemente, sua associação com o crime. No que tange ao desenvolvimento cognitivo, essa faixa etária apresenta baixos níveis de autocontrole e uma ainda baixa maturação das funções cognitivas executivas, tais como foco atencional, controle de impulsos, pensamento abstrato a longo prazo, e planejamento. Associado a isso, observa-se ainda uma hipersensibilidade a estímulos externos e ao sistema de recompensas. Em suma, os jovens apresentam uma maior vulnerabilidade a recompensas imediatas, sem conseguir se planejar em relação a como isso impactaria sua vida futura. Assim, por consequência do seu baixo autocontrole, os jovens são mais suscetíveis a se engajar em comportamentos antissociais (CHIODA, 2018).

A literatura aponta que o autocontrole é uma importante habilidade que se mostra como variável influente no cometimento de crimes (VAZSONYI et al., 2001). Enfatiza-se, portanto, o importante papel do ambiente escolar no desenvolvimento do controle de impulsos (BUKER, 2011), além de outras funções executivas necessárias para prevenir comportamentos antissociais e delitivos. Nessa direção, a escola se destaca como fator de proteção ao envolvimento com o crime, uma vez que o indivíduo

é ensinado a se comportar adequadamente para ser socialmente aceito, além de ensiná-lo a estudar para alcançar uma gratificação que não é imediata (GALLO; WILLIAMS, 2008).

Adicionalmente, a Teoria do Comportamento Antissocial Adolescente Limitado aponta que os jovens apresentam a tendência de imitar comportamentos antissociais de forma adaptativa durante o período de maturação do indivíduo (MOFFITT, 2017), logo, a permanência desse jovem no ambiente escolar representa uma forma de prevenção à imitação de comportamentos inadequados e associação com pares desviantes. No entanto, ao se observar que uma parcela desse desenvolvimento de maturação acontece dentro de um centro socioeducativo para os jovens internos no sistema, observa-se que o processo de imitação entre pares irá contribuir para o desenvolvimento mais acentuado de comportamentos antissociais, prejudicando sua ressocialização.

Visto isso, intervenções nesse público apresentaram resultados positivos quando direcionadas ao desenvolvimento de funções executivas, especificamente *soft skills*, e do refinamento de comportamentos automáticos, associadas a capacitações que foquem no desenvolvimento profissional de jovens, dentre outras possibilidades curriculares. Intervenções como acampamentos que apresentavam intervenções disciplinadoras com caráter militar; sentenças juvenis análogas às penas dos adultos; bem como encarceramento em centros de detenção pouco focados em ressocialização; apresentaram-se como as chamadas "escolas de crime". Acentuando, dessa forma, o desenvolvimento de comportamentos violentos (CHIODA, 2018).

Destacando-se, portanto, a lacuna de estratégias prospectivas voltadas aos egressos do sistema socioeducativo, torna-se imprescindível a articulação de iniciativas que promovam o acompanhamento voltadas à ressocialização e à reinserção na sociedade. Assim, na tentativa de alcançar a realização de tais iniciativas, objetivou-se articular a elaboração de um Programa de Acompanhamento Prospectivo a Egressos do Sistema Socioeducativo (PAPESS) pautado em princípios norteadores que permitam fomentar o planejamento de processos ressocializatórios.

Este projeto, proposto por um grupo de especialistas na temática durante o Painel de Especialistas do projeto Masterplan de Segurança Pública da Federação das Indústrias do Estado do Ceará, prevê a elaboração do programa supracitado e dos requisitos prévios a sua realização, bem como seus desdobramentos, o que está ligado direta e indiretamente às ações propostas no seu *roadmap*, de acordo com o quadro abaixo:

Ações diretamente contempladas	Ações indiretamente contempladas
1 – Aprimoramento da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo;	1 – Avaliação do desempenho escolar do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, com disponibilização de professor de reforço nas disciplinas com menor rendimento;
2 – Criação de programas para egressos do sistema socioeducativo;	2 – Mapeamento das demandas de recursos humanos para o sistema socioeducativo;
3 – Aprimoramento do projeto político-pedagógico nos centros socioeducativos;	3 – Promoção da articulação das políticas e serviços responsáveis pelo acolhimento do jovem;
4 – Ampliação de atividades de formação e de inserção no mercado de trabalho para pessoas em cumprimento de medidas socioeducativas.	4 – Aplicação de investimentos e estabelecimento de metas para as atividades de reintegração social para jovens do sistema socioeducativo.

Vale ressaltar ainda que este projeto pretende contribuir para o alcance da visão de futuro construída pelos especialistas no painel da Rota Estratégica de Segurança Pública, a saber “Ceará seguro, reconhecido pela promoção da cultura de paz, garantia de direitos e inovação nas ações integradas de prevenção e controle da violência”.

3. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

O objetivo geral deste projeto é: articular um Programa de Acompanhamento Prospectivo a Egressos do Sistema Socioeducativo.

Como objetivos específicos:

- Capacitação socioemocional para ressocialização de internos, futuros egressos.
- Mapeamento de demandas técnicas e socioemocionais;
- Formação alinhada com as demandas de competências técnicas, sociais e emocionais dos socioeducandos;
- Promover uma maior interação entre Academia, Indústria e Governo;
- Elaborar material de divulgação sobre alternativas de reinserção social para os jovens;
- Qualificação socioemocional dos futuros egressos do Sistema Socioeducativo para o mercado de trabalho;
- Contribuir para a diminuição da violência urbana e para o desenvolvimento regional;
- Fortalecimento dos laços familiares dos internos, futuros egressos, do Sistema Socioeducativo.

4. ESPECIFICAÇÃO

4.1. Requisitos

- Parceria com a Universidade Federal do Ceará para construção das capacitações socioemocionais;
- Deve ocorrer a realização de um treinamento socioemocional com os jovens que irão se tornar egressos;
- Devem ocorrer visitas técnicas;
- Sensibilização das empresas sobre a importância e os benefícios da ressocialização dos egressos;
- Articulação entre os setores público e privado para potencializar o processo de ressocialização dos egressos;
- Fortalecimento dos vínculos esporte, cultura e lazer dentro das Unidades Prisionais, para, assim, potencializar a ressocialização.

4.2. Premissas

- Levantamento das demandas para os egressos de forma a isso ser contemplado no plano estratégico individual para o egresso;
- Aporte financeiro, público e privado, adequado para a realização do programa;
- Normatização na utilização do Plano Individual de Acompanhamento (PIA) do socioeducando como instrumento central de acompanhamento;
- Parceria consolidada com a Superintendência Estadual do Sistema Socioeducativo para a efetiva elaboração do programa;
- Absorção dos egressos que concordarem em participar do programa, buscando, assim, incentivar a responsabilidade do indivíduo e potencializar a ressocialização dos egressos;
- Mapear equipamentos públicos e empresas que podem firmar parceria, potencializando, assim, as atividades do programa.

4.3. Restrições

- Levar em consideração a influência de organizações criminosas sob o comportamento dos jovens internos, para conseguir prever riscos e obstáculos ao programa de ressocialização de egressos;
- Não engajamento dos atores do governo no âmbito estadual, visto que aspectos burocráticos podem comprometer a viabilidade do projeto;
- Ausência de equipamentos públicos e privados para firmar parcerias.

5. MAPEAMENTO DE ATORES

Os atores (instituições) mais indicados a participarem da elaboração do Programa de Acompanhamento ao Egresso do Sistema Socioeducativo (PAESS), são apresentados no quadro a seguir. Destaca-se, no entanto, que não existe a obrigatoriedade da participação de todos os atores mapeados para a execução do PAESS, podendo ser contempladas apenas algumas dessas instituições.

Atores
Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC
Superintendência Estadual do Sistema Socioeducativo - SEAS
Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência - CCPHA
Secretaria Municipal de Educação - SMS
Universidade Federal do Ceará – UFC
Laboratório Cearense de Psicometria – LACEP
Laboratório de Estudos da Violência – LEV
Universidade de Fortaleza – UNIFOR
Laboratório de Estudos sobre Processos de Exclusão Social - LEPES
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Laboratório de Estudos da Conflitualidade e Violência - COVIO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE
Laboratório de Direitos Humanos, Cidadania e Ética - LABVIDA
Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SECEL
Secretaria do Esporte do Estado do Ceará - SESPORTE
Secretaria de Proteção Social – SPS
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS
Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE
Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC
Núcleo de Ação pela Paz – NAPA
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará - Fecomércio
Unidade Integrada de Segurança – UNISEG

Atores
Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR
Secretaria Estadual de Cultura - SECULT
Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso - CISPE
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE
Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE
Sistema Policial Indicativo de Abordagem - SPIA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS
Vara da Infância e da Juventude
Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
Companhia Siderúrgica do Pecém - CSP
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA
Centros Urbanos de Cultura, Arte, Ciência e Esporte – Rede Cuca

6. PLANO DE RISCO DO PROJETO

Os riscos mensuráveis no projeto, são apresentados no quadro a seguir com suas possíveis causas e prováveis efeitos:

Risco	Causas possíveis	Efeitos prováveis
1. Ausência de verbas para arcar com custos do projeto.	Falta de interesse por parte dos empresários e/ ou do Governo; crise econômica.	Inviabilização da execução do programa.
2. Não engajamento por parte das empresas no projeto.	Desinteresse dos empresários em firmar parceria por não estarem sensibilizados acerca dos benefícios futuros.	Empobrecimento das oportunidades de ressocialização por meio da atividade laboral.
3. Não adesão do jovem ao programa.	Receio que as facções possam retaliar e lhe prejudicar por aderir ao programa.	Baixa taxa de ressocialização dos egressos.
4. Não consolidação das parcerias com as secretarias, os projetos sociais e com os equipamentos públicos no projeto.	Excesso de burocracia.	Inviabilização da execução do programa.
5. Ausência de convênio entre a Academia e o Sistema Socioeducativo para os Centros Socioeducativos possibilitarem um campo de estágio.	Excesso de burocracia.	Perda da possibilidade de economizar recursos orçamentários no que tange às capacitações e aos treinamentos por estudantes universitários em formação.

7. COMUNICAÇÃO DO PROJETO

As atividades de comunicação do projeto, bem como o escopo, participantes e periodicidade são expostos a seguir:

Atividade	Escopo	Participantes	Periodicidade
Comunicação interna	A ferramenta utilizada para acompanhar as informações detalhadas das atividades dos projetos será o quadro digital (Trello). O acompanhamento das informações macro serão através de um quadro físico anexado no Núcleo de Economia e Estratégia (NEE) da FIEC	Pesquisador, coordenador e líder Masterplan (opcional)	Permanente
Comunicação externa	Contato com os Stakeholders do projeto será via e-mail e, posteriormente, telefone. Todos os contatos serão registrados em ferramenta interna de gestão de contatos	Todos os envolvidos	Permanente
Solicitações para o projeto	Quaisquer solicitações formais devem ser feitas somente via e-mail. Portanto, solicitações por chats, ligações ou mensagens serão desconsideradas	Todos os envolvidos	Permanente
Reunião com o coordenador do projeto	Local: FIEC A priorização das atividades será feita por opinião dos especialistas (coordenador do projeto)	Pesquisador, coordenador e líder Masterplan (opcional)	Semanalmente ou, no máximo, quinzenalmente
Metodologia de condução do projeto	O projeto seguirá a metodologia ágil de gestão de projetos chamada Scrum e adaptada às necessidades deste projeto	Todos os envolvidos	Permanente
Sprints	As sprints do projeto serão entregues através de reuniões presenciais Serão realizadas reuniões semanais para atualizar o grupo sobre o andamento das atividades	Pesquisador, coordenador e líder Masterplan (opcional)	21 dias

Stakeholders	<p>Será elaborado um documento com a identificação de Stakeholders</p> <p>O pesquisador e o coordenador do projeto farão uma identificação da relevância dos Stakeholders em alto e médio/baixo impacto para definir o acompanhamento das informações do projeto</p>	Pesquisador, coordenador e líder Masterplan (opcional)	Permanente e revisado semanalmente
--------------	--	--	------------------------------------

8. MONITORAMENTO

Os indicadores de monitoramento do projeto, bem como sua fórmula para cálculo e frequência de mensuração serão sistematizados a partir da elaboração do Plano de Trabalho.

9. ARTEFATOS DO PROJETO

- Plano de Comunicação
- Plano de Risco
- Plano de Gerenciamento de Escopo do Projeto

10.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAQUERO; R. V. A.; LEMES, M. A.; SANTOS, E. A. (2011). Histórias de vida de jovens egressos de medidas socioeducativas: entre a margem e a superação. *Educação*, 34(3).
- BUKER, Hasan. Formation of self-control: Gottfredson and Hirschi's general theory of crime and beyond. *Aggression and Violent Behavior*, v. 16, n. 3, p. 265-276, 2011.
- CASPI, A.; LYNAM, D.; MOFFITT, T. E.; SILVA, P. A. (1993). Unraveling girls' delinquency: biological, dispositional, and contextual contributions to adolescent misbehavior. *Developmental Psychology*, 29(1), 19.
- CHIODA, Laura. Stop the Violence in Latin America. 21 maio 2018. 57 slides.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Levantamento do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e das Medidas Socioeducativas, Brasília, (2018). Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/arquivo/2018/11/1020c8c889d5fd7c0ec2b7bc29850d50.pdf>> Acesso em: 08 jan. 2019.
- DIÁRIO DO NORDESTE. 63,5% dos adolescentes internados não foram julgados, Ceará, Fortaleza, (2018). Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/seguranca/online/63-5-dos-adolescentes-internados-nao-foram-julgados-1.2026337>> Acesso em: 08 jan. 2019.
- GALLO, A. E.; WILLIAMS, L. C. A. A escola como fator de proteção à conduta infracional de adolescentes. *Cadernos de pesquisa*, v. 38, n. 133, p. 41-59, 2008.
- GOMIDE, P. I. C. (2006). Inventário de estilos parentais: modelo teórico, manual de aplicação, apuração e interpretação. Petrópolis: Vozes.
- GRANIC, I.; PATTERSON, G. R. (2006). Toward a comprehensive model of antisocial development: A dynamic systems approach. *Psychological review*, 113(1), 101.
- MOFFITT, T. E. The neuropsychology of conduct disorder. *Development and psychopathology*, v. 5, n. 1-2, p. 135-151, 1993.
- MOFFITT, T. E. (2017). Adolescence-limited and life-course-persistent antisocial behavior: A developmental taxonomy. In *Biosocial Theories of Crime* (pp. 69-96). Routledge.
- PATTERSON, G. R., REID, J. B.; DISHION, T. J. (1992). *Antisocial boys* (Vol. 4). Castalia Pub Co.
- SALVO, C. G., SILVARES, E. F. M.; TONI, P. M. (2005). Práticas educativas como forma de predição de problemas de comportamento e competência social. *Estudos de psicologia*, 22(2), 187-195.
- SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS. Sistema Socioeducativo: Perspectivas e Possibilidades para um novo modelo de gestão. Governo do Estado do Ceará, Ceará, Fortaleza, (2016). Disponível em: <<https://www.seas.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/35/2018/06/modelo-de-gesto.pdf>> Acesso em: 08 jan. 2019.
- VAZSONYI, A. T.; PICKERING, L. E.; JUNGER, M.; HESSING, D. An empirical test of a general theory of crime: A four-nation comparative study of self-control and the prediction of deviance. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, v. 38, n. 2, p. 91-131, 2001.

Os articuladores do presente projeto reiteram a responsabilidade e o comprometimento para com o planejamento e a realização do plano de trabalho estipulado. Em caráter de parceria, o presente projeto busca formalizar a intenção de articulação e execução do projeto PAPESS.

Fortaleza - CE, _____ de junho de 2019.

Alexandre Jorge Pinheiro Mota – Diretor de Inovação Sindquímica
(Líde Setorial Masterplan de Segurança Pública)

Cássio Silveira Franco
Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo
(Articulador)

Roger Silva Sousa
Pesquisador – LACEP
(Articulador)

Sophia Lóren de Holanda Sousa
Pesquisadora – LACEP
(Articuladora)

Jorge Wambaster Freitas Farias
Pesquisador – LACEP
(Articulador)

Mariana Costa Biermann
Pesquisadora – Observatório da Indústria

REALIZAÇÃO:



PARCERIA:



APOIO

